



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº3704/2015

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 2758/2009 de 09/07/2009, e de acordo com o Processo nº 23073.043056/2014-12,

R E S O L V E:

Retificar a portaria nº654/2015 de 9 de fevereiro de 2015, que concedeu à Professora de Ensino Superior **MARLENE RODRIGUES MEDEIROS FREITAS**, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Ciências Jurídicas, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO, do Nível 4 da Classe Professor Adjunto para o Nível 1 da Classe Professor Associado**, a partir de 9 de fevereiro de 2015, referente ao interstício de 18.08.2007 a 18.08.2009, **para declarar que é a partir de 18 de agosto de 2009**, referente ao interstício de 18.08.2007 a 18.08.2009, de acordo com o Artigo 5º da Lei nº 11.344/2006 e Artigo 6º da Portaria MEC nº 7/2006 e Resolução nº 4.644/2015 - CONSEPE.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 20 de outubro de 2015.

HORACIO SCHNEIDER
Vice-Reitor